TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2025, para contratação de profissional artístico (LEONARDO) para apresentação musical nos festejos do aniversário da cidade de Candiba/BA e XIII Vaquejada, no dia 01 de agosto de 2025, neste Município, em favor da empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.694.879/0001-68, situada na Rua Atanásio Boaventura, nº 403, Sala 01, Quadra 03, Lote 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianápolis – GO, CEP: 75170-000, pelo valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 07 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA